PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 80/2026.

EMENTA: Autoriza a alteração do Programa 09 - Fortalecimento da Segurança Pública e Proteção ao Cidadão, a criação da ação "Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública" e a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2026 no valor de R$ 620.645,39 (seiscentos e vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

AUTOR: Géri Natalino Dutra 2025-2028 - Prefeito.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26/03/2026.

RELATOR: Rodrigo José Correia - União Brasil

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei dispõe sobre a revisão do Programa nº 09 – Fortalecimento da Segurança Pública e Proteção ao Cidadão, com atualização de seus objetivos, aduz o proponente que o programa, anteriormente restrito ao monitoramento por câmeras, passa a contemplar uma atuação mais ampla e integrada na área de segurança pública, bem como a criação da ação denominada "Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública".

Informa o proponente da matéria que o presente Projeto de Lei também contempla a autorização para abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 620.645,39 (seiscentos e vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reias e trinta e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mediante remanejamento orçamentário.

Assinado por 4 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ALEXANDRE ZOCHE, FABRICIO PREIS DE MELLO e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B00F-02F8-0C94-9090 e informe o código B00F-02F8-0C94-9090

Ressalta ainda que a medida é fundamental para assegurar a adequada alocação dos recursos públicos, fortalecendo as ações voltadas à segurança pública e à proteção do cidadão, com reflexos diretos na melhoria da qualidade de vida da população.

Por fim, o proponente enfatiza que a mesma busca viabilizar a correta previsão orçamentária, possibilitando a execução das emendas impositivas destinadas ao Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG, garantindo a aplicação dos recursos conforme definido pelo Poder Legislativo, em consonância com as demandas da Administração Pública Municipal e o interesse coletivo.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise promove a revisão do Programa nº 09 – Fortalecimento da Segurança Pública e Proteção ao Cidadão, ampliando sua abrangência e instituindo nova ação voltada à manutenção e desenvolvimento das atividades de segurança pública.

A proposta também autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, mediante remanejamento, com vistas à adequada alocação de recursos e à execução de emendas impositivas destinadas ao CONSEG.

Diante da relevância da matéria, do interesse público envolvido e da adequação orçamentária apresentada,

O Projeto de Lei em análise promove a revisão do Programa nº 09 – Fortalecimento da Segurança Pública e Proteção ao Cidadão, ampliando sua abrangência e instituindo nova ação voltada à manutenção e desenvolvimento das atividades de segurança pública.

A proposta também autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, mediante remanejamento, com vistas à adequada alocação de recursos e à execução de emendas impositivas destinadas ao CONSEG.

Assinado por 4 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ALEXANDRE ZOCHE, FABRICIO PREIS DE MELLO e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B00F-02F8-0C94-9090 e informe o código B00F-02F8-0C94-9090

Diante da relevância da matéria, do interesse público envolvido e da adequação orçamentária apresentada, este Relator manifesta **voto favorável à regimental tramitação** do Projeto de Lei 80/2026.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

III - CONCLUSÃO -

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 1º de abril de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 80/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 4 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ALEXANDRE ZOCHE, FABRICIO PREIS DE MELLO e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B00F-02F8-0C94-9090 e informe o código B00F-02F8-0C94-9090

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B00F-02F8-0C94-9090

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 01/04/2026 14:24:10 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 01/04/2026 14:25:54 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 01/04/2026 14:28:49 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 01/04/2026 14:30:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B00F-02F8-0C94-9090